



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº147/2014.

Concede diárias para servidores municipais e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, aos servidores relacionados no quadro abaixo lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para se deslocarem de Canguaretama/RN- à Natal/RN, com o objetivo de participar do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DO SUAS E DO BRASIL SEM MISÉRIA, durante os dias 08 a 12 de setembro de 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	Lanara Stephane Guedes Costa Andrade	Coordenadora do CRAS.	04 e ½	R\$ 50,00	R\$225,00
02	Janaina Araújo de Lima	Coordenadora do CREAS	04 e ½	R\$ 50,00	R\$225,00
03	Vera Lúcia de Lima	Coordenadora do ACESSUAS	04 e ½	R\$ 50,00	R\$225,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 675,00					
Valor por extenso: seiscentos e setenta e cinco reais.					

Art.2º - Ficam as servidoras responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 05 de setembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 92228836